



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2937
Página 22, em 11/01/2024
Sellyanne Alves Tomaz
Funcionário

PORTARIA Nº 3315/2024

Súmula: Acolhe Recomendação Administrativa da Comissão de Apuração de Responsabilidade, na forma específica.

O Gabinete do Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no relatório final da Comissão de Apuração de Responsabilidade, instaurada por meio da Portaria nº 2097/2022.

RESOLVE:

1º - **ACOLHER** a recomendação Administrativa da Comissão de Apuração de Responsabilidade, ante ao descumprimento contratual da empresa Carol Distribuidora Eireli. CNPJ: 07.654.231/0001-68, vencedora do Pregão 35/2021, aplicando-a as seguintes penalidades:

Advertência, por falta leve, assim estendida por não ter acarretado prejuízo significativo para a contratante, conforme item 25.3,I, do Edital Pregão Eletrônico 35/2021 e item 14.1, I, do Termo de referência, anexo I, do referido Edital.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2024.

Diego Franco Pereira

Gabinete do Prefeito